



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA-IFBA, A COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS, A COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR S/A E A COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A.**

**A COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS**, sociedade anônima com sede na Via Matoim, s/n, Distrito Industrial, Município de Candéias, Estado da Bahia, CEP 43.813-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.508.162/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CANDEIAS**, doravante denominada **PROPONENTE**, em cooperação com as empresas a seguir qualificadas, que em conjunto são denominadas **COOPERADAS**:

**A COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA**, sociedade anônima com sede na Rodovia AM-010, km 20, Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.049-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.303.379/0002-39, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada isoladamente **MANAUARA**.

**A COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR**, sociedade anônima com sede na Rodovia BR 304, km 301,4, s/n, zona rural do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.439.128/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada isoladamente **POTIGUAR**.

Onde o conjunto **PROPONENTE** e **COOPERADAS** são doravante denominadas **CONTRATANTES**, e é denominada **CONTRATADA** a empresa a seguir qualificada:

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55– SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, **com a interveniência da FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.255.367/0001-23, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **SANDRO LEMOS MACHADO**, devidamente inscrito no CPF nº 526.924.695-34 sujeitando-se, no que couber, às Leis n. 8.666/93, 8.883/94, à Lei 9.648/98 e ao Decreto Federal n. 93.872/96, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a inclusão de novo plano de trabalho ao **TERMO DE**



Processo n.º 23278.012870/2017-23

**COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL** visando o desenvolvimento do trabalho intitulado **PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA AUTOMÁTICA DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS** que visa o desenvolvimento tecnológico para identificação e caracterização de sujidade, estimativa de perdas na produção de energia e limpeza de módulos fotovoltaicos de plantas solares, no âmbito do programa de P&D da **ANEEL** regido pela resolução nº 754/2016, cópia anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 22 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Renato da Anunciação Filho  
 Reitor do Instituto Federal da Bahia

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
 Reitor do IFBA

Cesar Cerqueira Lima de Araújo  
 CPF : 032.947.775-74  
 RG : 9497826-37 SSP/BA

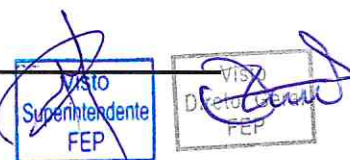
Diego Melo da Silva  
 PROCURADOR  
 R.G. 002.394.223 SSP/RN  
 CPF: 079.084.544-02

**COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS**

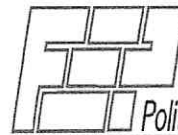
Cesar Cerqueira Lima de Araújo  
 CPF : 032.947.775-74  
 RG : 9497826-37 SSP/BA

Diego Melo da Silva  
 PROCURADOR  
 R.G. 002.394.223 SSP/RN  
 CPF: 079.084.544-02


**COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA**







Processo n.º 23278.012870/2017-23

  
Cesar Cerqueira Lima de Araújo  
CPF: 032.947.775-74  
RG: 9497826-37 SSP/BA

  
Diego Melo da Silva  
PROCURADOR  
R.G. 002.394.223 SSP/RJ  
CPF: 079.084.544-02

**COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR**

**SANDRO LEMOS MACHADO**  
Diretor - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
Sandro Lemos Machado  
Diretor Geral

**TESTEMUNHAS:**

1. Marcela Callizo A. de Sá R.G.: 11.760.569-72  
CPF: 817.890.255-91
2. Gelson Lemos R.G.: 1446979083  
CPF: 85929708576